

 <b>PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO MAGRO</b> <b>SECRETARIA DE FAZENDA</b> <b>NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFS-e</b>	<b>Número do RPS</b>	<b>Número da nota</b> 17
	<b>Data da emissão da nota</b> 01/08/2022 17:04:50	
	<b>Data do fato gerador</b> 01/08/2022 17:04:50	
	<b>Código de verificação</b> YRZTRYFR3	

**PRESTADOR DE SERVIÇOS**

Nome fantasia: 049.370.979-70	Inscrição estadual:
Nome/Razão social: ERICK RICARDO RODRIGUES DE LIMA - ME	Telefone: (41) 3677-1164
CPF/CNPJ: 07.570.785/0001-87      Inscrição municipal: 0017/2020	Celular:
Endereço: R SILVESTRE JAREK Número: 762 Bairro: RIO VERDE CEP: 83535-000	
Complemento: ALV 0017/2020	
Município: Campo Magro      UF: PR	
E-mail: jbassocontalidade@gmail.com      Site:	

**TOMADOR DE SERVIÇOS**

Nome fantasia:	
Nome/Razão social: CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO MAGRO	Inscrição estadual:
CPF/CNPJ: 01.645.691/0001-43      Inscrição municipal:	
Endereço: SILVESTRE JAREK Número: 120 Bairro: SEDE CEP: 83535-000	
Complemento:	
Município: Campo Magro      UF: PR	
E-mail:	Telefone:      Celular:

**DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS**

	Valor unitário	Qtd	Valor do serviço	Base de cálculo (%)	ISS
-Atendimento técnico de informática no local, tempo gasto 2 horas	150,0000	1,0000	150,0000	150,00x2,00 =	3,00

**Forma de Pagamento**

Parcela	Vencimento	Tipo	Valor (R\$)	Parcela	Vencimento	Tipo	Valor (R\$)	Parcela	Vencimento	Tipo	Valor (R\$)
1		À vista	150,00								

**RETENÇÕES FEDERAIS**

PIS/PASEP	COFINS	INSS	IR	CSLL	Outras retenções
R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
<b>Valor bruto = R\$ 150,00</b>			<b>Valor líquido = R\$ 150,00</b>		

Códigos dos serviços:

01.07 - Suporte técnico em informática, inclusive instalação, configuração e manutenção de programas de computação e bancos de dados.

Desc. condicionado(R\$)	Desc. incondicionado(R\$)	Deduções(R\$)	Base de cálculo(R\$)	Valor ISS(R\$)
0,00	0,00	0,00	150,00	3,00

**OUTRAS INFORMAÇÕES**

Natureza da operação: Tributação no município

Situação tributária do ISSQN: Normal

Local da prestação do serviço: Campo Magro

A base de cálculo do imposto é o preço/valor do serviço prestado vedado qualquer dedução - Art.21,24 LC 036/97 - CTM Art.8° LM 294/2003, Art.7° LC 116/2003 Descontos na base de calculo do ISS, somente as previstas nas leis municipais 036/1997, 294/2003 e na LC 116/2003.

Prestador de serviços optante pelo Simples Nacional. Alíquota do ISS 2%

Situação desta NFS-e: Normal

Documento emitido por ME ou EPP optante pelo simples Nacional.

Valor aproximado do tributo federal - R\$ 20,18 (13,45%), estadual - R\$ 0,00 (0,00%), municipal - R\$ 6,81 (4,54%) , com base na Lei 12.741/2012 e no Decreto 8.264/2014 - Fonte: IBPT



Verificar autenticidade

Declaramos que recebemos  
os materiais e/ou serviços  
constantes neste documento.

COMISSÃO DE RECEBIMENTO DE BENS

